CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 187/2024

Andradas, 30 de outubro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações baseadas no questionamento da população sobre a empresa Metalmotiva. Em resposta ao requerimento 51/2024 onde a vereadora requer informações sobre o valor total gasto com a terraplanagem e manutenção do terreno onde seria instalado a referida empresa , o senhor secretário municipal de desenvolvimento econômico diz que fora levantado pela sua secretaria que a terraplanagem e manutenção do terreno foram realizadas pelo setor de obras da prefeitura utilizando o maquinário e mão de obra daquele setor , não sendo necessário utilização de recurso financeiro para contratação de empresa terceirizada.

Considerando que mesmo os trabalhos terem sidos realizados com maquinário e mão de obra da prefeitura, as despesas existem.

Considerando que esses cálculos de custos são necessários, quer seja, para prefeitura previamente firmar acordo com a aludida empresa particular, bem como demonstrações para futuras indenizações e estorno caso a empresa não esteja cumprindo prazos de obras e empregabilidade durante e pós-obra, requer as seguintes informações: Projeto de terraplanagem

a) Planta Baixa da área de terraplanagem;

b) Seções Transversais com a cota do terreno natural e a cota final projetada, taludes, inclinações;

c) Indicação do volume movimentado;

d) Custo total da obra incluindo e especificando combustível, horas de máquinas, caminhões e toda mão de obra aplicada. Cálculos esses elaborados e assinados pela engenharia da prefeitura (previamente para firmar o acordo com a empresa Metalmotiva/Golin) e laudo de entrega de obra (terraplanagem) concluída para empresa, bem como o book fotográfico antes e depois;

e) Cópia legível em PDF do contrato entre a empresa e a prefeitura.

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

Rozilda e Conti